

Resolução nº : 3912/2001
Protocolo nº : 180234/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESC. EST. PROFESSORA JACI REAL PRADO DE
OLIVEIRA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESC. EST. PROFESSORA JACI REAL PRADO DE OLIVEIRA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente